



PEDEPE – Ano Letivo 2023/2024

Prazos:

Na sequência do adiamento da fase de análise e correção das candidaturas, procede-se à divulgação dos novos prazos respeitantes às fases seguintes do referido Programa:

- **02 a 27 de maio** – Análise e correção das candidaturas;
- **28 de maio a 09 de junho** – Período de reclamação/visualização do documento provisório.

Ficará disponível na plataforma a decisão provisória dos montantes a conceder, constante do Documento Provisório, disponibilizado no período de reclamação (28 de maio a 09 de junho), para os candidatos se pronunciarem;

Findo o prazo, sem que as instituições apresentem as suas eventuais alegações em contrário, será disponibilizada na plataforma a decisão final;

- **09 de junho** damos por encerrado a participação das IPSS no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2023/2024, assim, após esta data não haverá lugar a correções e/ou novas candidaturas.

As remunerações e os dias de ausências preenchidos na plataforma referente ao ano letivo 2023/2024, serão confrontados com a informação declarada por V. Exas na Segurança Social.

Apoio IGeFE - solicita-se o envio para candidaturas@igefe.mec.pt

Para qualquer dúvida ou esclarecimento, por favor utilize os seguintes contatos:

- Dr. Paulo Vieira – União das Mutualidades Portuguesas
(pvieira.ump@gmail.com)
- Dr.^a Elisabete Martins – União das Misericórdias Portuguesas
(elisabete.martins@ump.pt)
- Dr.^a Patrícia Monteiro e Dr.^a Mafalda Jesus – CNIS (dep.tecnico@cnis.pt)

Lisboa, 02 de maio de 2025